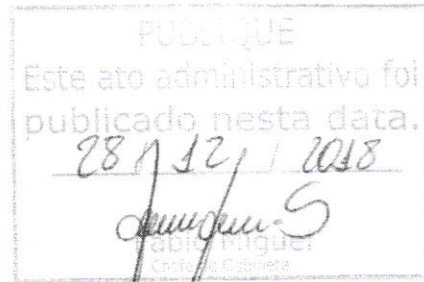




Município de São Bento - Maranhão
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.214.258/0001-77



LEI Nº- 485/2018-GAB/PMSB

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2019 do Município de São Bento, Estado do Maranhão

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de São Bento, Estado do Maranhão, para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$. 133.188.300,00 (cento e trinta e três milhões, cento e oitenta e oito mil e trezentos reais).

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – A receita bruta prevista, será deduzida no valor de R\$. 5.874.400,00 para formação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, discriminada no Anexo 02 – Receita, com 7º seguinte desdobramento.

I – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS CORRENTES	R\$. 109.000.080,00
Receita Tributária	R\$. 2.023.350,00
Receita de Contribuições	R\$. 960.750,00
Receita Patrimonial	R\$. 180.530,00
Receita Industrial	R\$. 0,00
Receita de Serviços	R\$. 0,00
Transferências Correntes	R\$. 111.709.850,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$. (5.874.400,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$. 24.188.220,00
Operação de Crédito	R\$. 8.400,00
Alienação de Bens	R\$. 14.700,00
Transferência de Capital	R\$. 24.165.120,00
TOTAL DAS RECEITA	R\$. 133.188.300,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional.



Praça da Matriz, 185, Matriz
CEP: 65235-000
São Bento, Maranhão



gabinete@saobento.ma.gov.br



www.saobento.ma.gov.br



Município de São Bento - Maranhão
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.214.258/0001-77

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Legislativa	R\$. 2.187.150,00
Administração	R\$. 15.739.500,00
Segurança pública	R\$. 2.769.900,00
Assistência Social	R\$. 4.466.700,00
Saúde	R\$. 28.413.000,00
Trabalho	R\$. 2.260.000,00
Educação	R\$. 62.131.650,00
Cultura	R\$. 1.874.250,00
Urbanismo	R\$. 3.864.000,00
Habitação	R\$. 210.000,00
Saneamento	R\$. 1.155.000,00
Gestão Ambiental	R\$. 267.750,00
Agricultura	R\$. 1.454.250,00
Comércio e Serviços	R\$. 31.500,00
Energia	R\$. 1.260.000,00
Transporte	R\$. 1.218.650,00
Desporto e Lazer	R\$. 735.000,00
Reserva de Contingência	R\$. 3.150.000,00
TOTAL	R\$. 133.188.300,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$. 103.545.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$. 63.153.800,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$. 1.050,00
Outras Despesas Correntes	R\$. 40.390.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$. 26.493.200,00
Investimentos	R\$. 25.457.900,00
Inversões Financeiras	R\$. 10.500,00
Amortização da Dívida	R\$. 1.024.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$. 3.150.000,00
TOTAL	R\$. 133.188.300,00

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Câmara Municipal	R\$. 2.187.150,00
Gabinete do Prefeito	R\$. 4.033.050,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$. 12.693.450,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$. 62.131.650,00
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	R\$. 1.874.250,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$. 29.568.000,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo	R\$. 10.188.150,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$. 105.000,00



Praça da Matriz, 185, Matriz
CEP: 65235-000
São Bento, Maranhão



gabinete@saobento.ma.gov.br



www.saobento.ma.gov.br



Município de São Bento - Maranhão
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.214.258/0001-77

Secr. Municipal de Agricultura Familiar, Pecuária e Desenv. e Pesca	R\$. 1.454.250,00
Secretaria Mun. de Assistência Social	R\$. 4.466.700,00
Secr. Municipal de Meio Ambiente	R\$. 267.750,00
Sec. Mun. de Juventude, Ciência, Tecnologia e Inovação	R\$. 921.900,00
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Municipal	R\$. 147.000,00
Reserva de Contingência	R\$. 3.150.000,00
TOTAL	R\$. 133.188.300,00

Art. 4º - Fica no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, especificados a seguir:

§ 1º - O Orçamento Fiscal será realizado segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Legislativa	R\$. 2.187.150,00
Administração	R\$. 15.739.500,00
Segurança pública	R\$. 2.769.900,00
Trabalho	R\$. 2.260.000,00
Educação	R\$. 62.131.650,00
Cultura	R\$. 1.874.250,00
Urbanismo	R\$. 3.864.000,00
Habitação	R\$. 210.000,00
Saneamento	R\$. 1.155.000,00
Gestão Ambiental	R\$. 267.750,00
Agricultura	R\$. 1.454.250,00
Comércio e Serviços	R\$. 31.500,00
Energia	R\$. 1.260.000,00
Transporte	R\$. 1.218.650,00
Desporto e Lazer	R\$. 735.000,00
Reserva de Contingência	R\$. 3.150.000,00
TOTAL	R\$. 100.308.600,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$. 79.884.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$. 49.947.450,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$. 1.050,00
Outras Despesas Correntes	R\$. 29.935.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$. 16.119.200,00
Investimentos	R\$. 15.083.900,00
Inversões Financeiras	R\$. 10.500,00
Amortização da Dívida	R\$. 1.024.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$. 3.150.000,00
TOTAL	R\$. 99.153.600,00





Município de São Bento - Maranhão
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.214.258/0001-77

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Câmara Municipal	R\$. 2.187.150,00
Gabinete do Prefeito	R\$. 4.033.050,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$. 12.693.450,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$. 62.131.650,00
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	R\$. 1.874.250,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo	R\$. 10.188.150,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$. 105.000,00
Secr. Municipal de Agricultura Familiar, Pecuária e Desenv. e Pesca	R\$. 1.454.250,00
Secr. Municipal de Meio Ambiente	R\$. 267.750,00
Sec. Mun. de Juventude, Ciência, Tecnologia e Inovação	R\$. 921.900,00
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Municipal	
Reserva de Contingência	R\$. 147.000,00
	R\$. 3.150.000,00
TOTAL	R\$. 99.153.600,00

§ 2º – O Orçamento de Seguridade Social e será realizado segundo as Classificações Funcional Programática, Categorias Econômicas e Institucionais a saber:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$. 4.466.700,00
SAÚDE	R\$. 28.413.000,00
TOTAL	R\$. 32.879.700,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$. 23.660.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$. 13.206.350,00
Outras Despesas Correntes	R\$. 10.454.350,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$. 10.374.000,00
Investimentos	R\$. 10.374.000,00
TOTAL	R\$. 34.034.700,00

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Saúde	R\$. 29.568.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$. 4.466.700,00
TOTAL	R\$. 34.034.700,00



Praça da Matriz, 185, Matriz
CEP: 65235-000
São Bento, Maranhão



gabinete@saobento.ma.gov.br



www.saobento.ma.gov.br



Município de São Bento - Maranhão
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.214.258/0001-77

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do Art. 7º da Lei Federal 4.320/64 a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro – Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Segundo – Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro. Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, de conformidade com a resolução nº. 78 de 01/07/99.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 8º - Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados no ultimo quadrimestre do exercício financeiro de 2018, poderão ser reabertos na forma do Parágrafo Segundo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entrara em vigor no dia 01 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

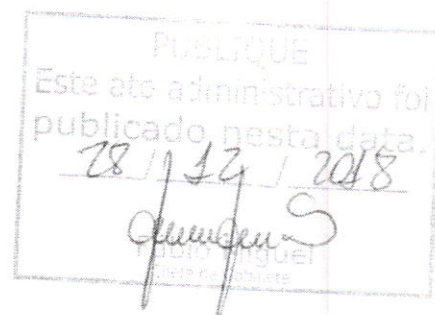
Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Mando, portanto, a todas as autoridades a conhecimento e a execução da Presente Lei e a quem pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS E DEZOITO.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,


LUIS GONZAGA BARROS
Prefeito de São Bento/MA



Praça da Matriz, 185, Matriz
CEP: 65235-000
São Bento, Maranhão



gabinete@saobento.ma.gov.br



www.saobento.ma.gov.br



Município de São Bento - Maranhão
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.214.258/0001-77

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, **LUIS GONZAGA BARROS**, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de São Bento-MA, às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU A PRESENTE LEI Nº-485/2018,**”, Dispõe Sobre Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2019 do Município de São Bento, Estado do Maranhão, e dá Outras Providencias, e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a presente Lei Nº 485, de 28 de dezembro de 2018 por publicado.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO/MA. AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

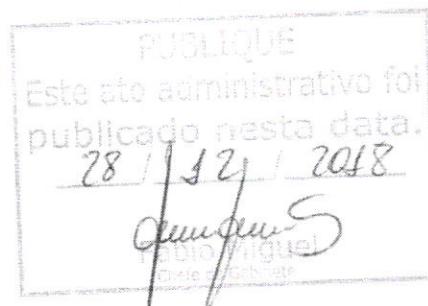
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,


FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Chefe de Gabinete do Prefeito

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Lei em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no Átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

São Bento/MA, 28 de dezembro de 2018



Praça da Matriz, 185, Matriz
CEP: 65235-000
São Bento, Maranhão



gabinete@saobento.ma.gov.br



www.saobento.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO

PRAÇA DA MATRIZ, 185 MATRIZ - CNPJ:062142580001-77

Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 485, Data: 28/12/2018

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.039.100,00	
CONTRIBUIÇÕES	945.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	180.530,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.003.570,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.168.120,00	
SUB TOTAL	109.000.080,00	
TOTAL	109.000.080,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.733.920,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.400,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	14.700,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.165.120,00	
SUB TOTAL	24.188.220,00	
TOTAL	43.922.140,00	
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	115.168.200,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.168.120,00	
RECEITAS DE CAPITAL	24.188.220,00	
TOTAL DE RECEITAS	133.188.300,00	
TOTAL	133.188.300,00	
DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.876.010,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.050,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.389.100,00	
SUB TOTAL	89.266.160,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.733.920,00	
TOTAL	109.000.080,00	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	40.736.840,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.500,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.800,00	
SUB TOTAL	40.772.140,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.150.000,00	
TOTAL	43.922.140,00	
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	89.266.160,00	
DESPESAS DE CAPITAL	40.772.140,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.150.000,00	
TOTAL DE DESPESA	133.188.300,00	
TOTAL	133.188.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO

PRAÇA DA MATRIZ, 185 MATRIZ - CNPJ:062142580001-77
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 485, Data: 28/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
 PRAÇA DA MATRIZ, 185 MATRIZ - CNPJ:062142580001-77

Anexo 02
 Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 485, Data: 28/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				115.168.200,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.039.100,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			2.011.800,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		735.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		735.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		735.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.00.001.001	441.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.01.001.001	183.750,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.02.001.001	110.250,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.276.800,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		16.800,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		12.600,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.00.001.001	7.560,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.01.001.001	3.150,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.02.001.001	1.890,00		
1118.01.4.0	IMP TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS/DIREITOS IMÓVEIS		4.200,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.00.001.001	2.320,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.01.001.001	1.050,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.02.001.001	830,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS S. PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		1.260.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		1.260.000,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.1.00.001.001	756.000,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.1.01.001.001	315.000,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.1.02.001.001	189.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			11.550,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.500,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.500,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.500,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	10.500,00		
1128.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.050,00		
1128.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.050,00		
1128.01.9.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		1.050,00		
1128.01.9.1	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	1.050,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			15.750,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		15.750,00		
1138.04.0.0	C.M PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		15.750,00		
1138.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		15.750,00		
1138.04.1.1	CONTR.MELH.PAV./OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	15.750,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			945.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			945.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		945.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		945.000,00		
1240.00.1.1	CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBL.-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	945.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			180.530,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			2.100,00	
1310.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		1.050,00		
1310.01.2.0	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		1.050,00		
1310.01.2.1	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	1.050,00		
1310.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.050,00		
1310.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.050,00		
1310.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	1.050,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			178.430,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		177.400,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		177.400,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	63.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
 PRAÇA DA MATRIZ, 185 MATRIZ - CNPJ:062142580001-77

Anexo 02
 Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 485, Data: 28/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.00.003.003	18.900,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.00.004.004	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.18.002.002	56.700,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.19.001.001	37.800,00		
1329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		1.030,00		
1329.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		1.030,00		
1329.00.1.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	1.030,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			112.003.570,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			64.528.320,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		64.528.320,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		27.512.100,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		27.510.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	16.506.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0.1.01.001.001	6.877.500,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0.1.02.001.001	4.126.500,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		2.100,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	0.1.00.001.001	1.260,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	0.1.01.001.001	525,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	0.1.02.001.001	315,00		
1718.02.0.0	TRANSF. DA COMPENS. FINANC. PELA EXPLOR. DE RECURSOS NATURAIS		483.000,00		
1718.02.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		157.500,00		
1718.02.1.1	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS HÍDRICOS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	157.500,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		315.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	315.000,00		
1718.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		10.500,00		
1718.02.9.1	OUTRAS TRANSF. DECORR. COMPENS. FINANC. EXP. REC. NATUR.-PR	0.1.00.001.001	10.500,00		
1718.03.0.0	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -CUSTEIO		10.363.500,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		10.363.500,00		
1718.03.1.1	TRANSF. RECURSOS SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.1.14.003.003	10.363.500,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		3.070.200,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		840.000,00		
1718.05.1.1	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.15.001.001	840.000,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		25.200,00		
1718.05.2.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE- PRINCIPAL	0.1.15.001.001	25.200,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		1.680.000,00		
1718.05.3.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	0.1.15.001.001	1.680.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		210.000,00		
1718.05.4.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL	0.1.15.001.001	210.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		315.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	0.1.15.001.001	315.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/		21.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/		21.000,00		
1718.06.1.1	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	12.600,00		
1718.06.1.1	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0.1.01.001.001	5.250,00		
1718.06.1.1	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0.1.02.001.001	3.150,00		
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		10.070.000,00		
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		10.070.000,00		
1718.09.1.1	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL	0.1.05.001.001	1.628.000,00		
1718.09.1.1	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-PRINCIPAL	0.1.05.002.002	8.442.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO

PRAÇA DA MATRIZ, 185 MATRIZ - CNPJ:062142580001-77

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 485, Data: 28/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.505.000,00		
1718.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		2.835.000,00		
1718.10.1.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	0.1.23.003.003	2.835.000,00		
1718.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		2.835.000,00		
1718.10.2.1	TRANSF.CONV.UNIÃO DESTINADAS PROGR. DA EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.14.001.001	2.835.000,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		2.835.000,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.1.14.001.001	2.835.000,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.312.500,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.312.500,00		
1718.12.1.1	TRANSF. RECURSOS DO FNAS-PRINCIPAL	0.1.29.004.004	1.312.500,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.191.020,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.191.020,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL	0.1.00.001.001	3.191.020,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			18.275.250,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU		18.275.250,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		3.470.250,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		2.835.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	1.701.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.1.01.001.001	708.750,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.1.02.001.001	425.250,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		420.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	252.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.1.01.001.001	105.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.1.02.001.001	63.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		52.500,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	31.500,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.1.01.001.001	13.125,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.1.02.001.001	7.875,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		15.750,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTR. INTERV. DOMIN. ECON.-CIDE - PRINCIPAL	0.1.16.001.001	15.750,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		147.000,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	147.000,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		14.805.000,00		
1728.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		6.300.000,00		
1728.10.1.1	TRANSF.CONV. DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0.1.30.003.003	6.300.000,00		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA		4.305.000,00		
1728.10.2.1	TRANSF.CONV.DOS EST.DESTIN. A PROGR. EDUCAÇÃO -PRINCIPAL	0.1.22.001.001	4.305.000,00		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		4.200.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.00.001.001	4.200.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			29.200.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS		29.200.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		29.200.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		29.200.000,00		
1758.01.1.1	TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.18.002.002	18.076.800,00		
1758.01.1.1	TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.19.001.001	11.123.200,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				24.188.220,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			8.400,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			8.400,00	
2119.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		8.400,00		
2119.00.1.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		8.400,00		
2119.00.1.1	OUTRAS OP. DE CRÉD.-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0.1.00.001.001	8.400,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			14.700,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			14.700,00	